



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE REOPÇÃO Nº 004/2013 – DRCA/UFAL CAMPUS ARAPIRACA – Unidade de Ensino de Penedo e Unidade de Ensino de Viçosa

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **18/03/2013 a 22/03/2013**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso, ano letivo 2013/1, da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, no SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

2 – Do Total das Vagas:

2.1 – As vagas para Reopção de Curso para o semestre letivo 2013/1 são 23 (vinte e três) para o campus Arapiraca, distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO	Períodos Ofertados para Reopção Campus ARAPIRACA								TOTAL
	1º P	2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	8º P	
Engenharia de Pesca - Presencial - Campus Arapiraca - Bacharelado - Diurno - Semestral	---	---	11	---	---	---	---	---	11
Medicina Veterinária - Presencial - Campus Arapiraca - Bacharelado - Diurno - Semestral	---	12	---	---	---	---	---	---	12
Total Geral									23

3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:

3.1 - As solicitações para Reopção de Curso serão realizadas na CRCA, no Campus Arapiraca para os candidatos do Campus Arapiraca com a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição que poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral>
Ou adquirido no atendimento do **CRCA/REITORIA/CAMPUS ARAPIRACA**.

b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor da **CRCA** da Unidade Educacional que estiver ofertando vaga para Reopção de Curso.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de Reopção de Curso – 2013/1 será no período de 18/03/2013 a 22/03/2013, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas;

3.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) no ato de formalização do processo, após conferência da CRCA – Campus Arapiraca, no Protocolo Geral do Campus Arapiraca /UFAL.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

5 - Normas do Processo Seletivo:

a) Em caso de empate nos critérios elencados no item 4.1, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme [Resolução nº 114/95-CEPE](#), de 13/11/95;

c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;

d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;

e) Ter concluído a 1ª série do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária**.

f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

5 - Do resultado:

5.1 – O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção será publicado no dia 04 de abril de 2013, no mural da CRCA/CAMPUS ARAPIRACA.

6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,
em **14 de março de 2013**.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA